



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJ DIREF 171

Reorganiza a estrutura administrativa e as funções comissionadas da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas por meio da Resolução [CJF n. 79/2009](#), e pelo [Provimento Coger n. 129/2016](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, com base no exposto no Processo Administrativo Eletrônico n. 0004057-44.2017.4.01.8005, e

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi n. 24, de 7 de agosto de 2015, 3849052, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados;

b) a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Seccional do Distrito Federal às novas demandas e desafios;

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços administrativos, com as respectivas funções comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal, são organizados na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi n. 24/2015, 3849052.

Art. 3º Aprovar o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, por meio desta Portaria, constante de seu Anexo.

Art. 4º O Regulamento de Serviço, contendo as atribuições das unidades constantes do Anexo desta Portaria, será elaborado por comissão designada pela Direção do Foro, em até 30 (trinta) dias depois da publicação desta norma.

Art. 5º A presente adequação da estrutura organizacional da área administrativa desta SJDF resultará na extinção de algumas unidades, que terão suas atividades realocadas na forma indicada a seguir (art. 4º da Resolução PRESI n. 24/2015, 3849052):

I – o Serviço de Atividades Destacadas da Revista Justiça@ da SJDF terá suas atribuições desempenhadas pela Seção de Comunicação Social;

II – o Setor de Desenvolvimento Administrativo, o Revisor e o Setor de Editoração e Divulgação terão suas atribuições transferidas para a Seção de Modernização Administrativa, à qual os setores eram vinculados;

III – o Setor de Treinamento e Capacitação Profissional e o Setor de Provimento, Avaliação e Acompanhamento Funcional terão suas atribuições repassadas à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, à qual os setores eram vinculados;

IV – o Setor de Assistência Odontológica e o Setor de Assistência Médica, ambos da Seção de Bem-Estar Social, terão suas atividades realocadas para o novo Serviço de Assistência Médico-Odontológica;

V – o Setor de Distribuição e Acompanhamento de Mandados e o Setor de Cumprimento e Avaliação de Mandados terão suas atividades repassadas à Central de Mandados, à qual os setores eram vinculados;

VI – o Setor de Cálculos de Custas Judiciais, o Setor de Cálculos e Liquidações e o Setor de Arrecadação terão suas incumbências transferidas para a Seção de Cálculos Judiciais, à qual os setores eram vinculados, sendo que os cálculos de JEF (que eram de responsabilidade do Serviço de Atividades Destacadas de Cálculo em Processo do JEF) e os cálculos de Turma Recursal passarão para o novo Serviço de Cálculos JEF/TR;

VII – o Setor de Arquivo Administrativo, o Setor de Protocolo Administrativo e o Setor de Expediente e Publicação, todos da Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo, terão suas atividades repassadas ao novo Serviço de Arquivo, Protocolo, Expediente e Publicações Administrativas;

VIII – as atribuições do Serviço de Atividades Destacadas de Inteligência e da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte serão transferidas para o novo Núcleo de Segurança e Inteligência Institucional.

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes portarias, em face das adequações realizadas na estrutura organizacional da área administrativa desta SJDF, conforme art. 1º e Anexo desta Portaria:

I – Portaria Diref n. 375/2009, de 1º de junho de 2009, que criou o Serviço de Atividades Destacadas de Cálculo em Processo do JEF;

II – Portaria Diref n. 465/2009, de 23 de junho de 2009, que designou servidores para atuar no Serviço de Atividades Destacadas de Cálculo em Processo do JEF;

III – Portaria Diref n. 426/2009, de 12 de junho de 2009, que criou o Serviço de Atividades Destacadas da Justiça@ - Revista Eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal;

IV – Portaria Diref n. 427/2009, de 12 de junho de 2009, que criou o Serviço de Atividades Destacadas de Inteligência;

V – Portaria Diref n. 451/2009, de 22 de junho de 2009, que regulamentou os serviços da Central de Digitalização Judicial;

VI – Portaria Diref n. 227/2014, de 4 de abril de 2014, que criou a Central de Videoconferência;

VII – Portaria Diref n. 386/2014, de 27 de maio de 2014, que dispôs sobre as atribuições da Central de Videoconferência e definiu titular de FC-05 para seu gerenciamento;

VIII – Portaria Diref n. 229/2014, de 4 de abril de 2014, que criou a Central de Descarte.

Art. 7º As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 23:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3959891** e o código CRC **5C547123**.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf/>

0004057-44.2017.4.01.8005

3959891v12

Anexo I da Portaria SJ DIREF 171/2017

Estrutura Organizacional com Glossário de Siglas e Quadro de funções da área administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal

	SIGLA	FUNÇÃO	TIPO
Diretoria do Foro - DIREF			
Assistência Jurídica	Asjur	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Suporte Administrativo			
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Relações Públicas e Cerimonial			
Seção de Relações Públicas e Cerimonial	Serep	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Comunicação Social			
Seção de Comunicação Social	Secom	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Biblioteca			
Seção de Biblioteca	Sebib	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Serviço de Atividades Destacadas			
Serviço de Atividades Destacadas	SAD	FC-05	Assessor Adjunto V
		FC-05	Assessor Adjunto V
		FC-03	Assessor Adjunto III
		FC-03	Assessor Adjunto III
Centro Judiciário de Conciliação			
Centro Judiciário de Conciliação	Cejud	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Núcleo de Controle e Auditoria			
Núcleo de Controle e Auditoria	Nuaud	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Controle e Auditoria de Gestão de Pessoas			
Serviço de Auditoria de Indenizações e Benefícios Serviço de Auditoria de Folha de Pagamento	Seagp Serib Serfo	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Seção de Controle e Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil			
Serviço de Auditoria Contábil e de Gestão Serviço de Análise de Contratos e Licitações Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria	Seauc Serco Serli Sermo	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Núcleo de Segurança e Inteligência Institucional			
Núcleo de Segurança e Inteligência Institucional	Nuint	FC-06	Diretor de Núcleo
Seção de Apoio ao Sistema de Inteligência			
Seção de Apoio ao Sistema de Inteligência	Seint	FC-05	Supervisor de Seção
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte			
Setor de Conservação de Veículos	Sevit Setcov	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-04	Encarregado de Setor
Secretaria Administrativa			
Secretaria Administrativa	Secad	CJ-03	Diretor de Secretaria
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos			
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	Seaju	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Suporte Administrativo			
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Seção de Modernização Administrativa			
Seção de Modernização Administrativa	Semad	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Núcleo de Recursos Humanos			
Núcleo de Recursos Humanos	Nucre	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Legislação de Pessoal			
Seção de Legislação de Pessoal	Selep	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos			
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-01	Assistente Adjunto I
		FC-01	Assistente Adjunto I

Seção de Cadastro de Pessoal	Secap	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Bem-Estar Social			
Núcleo de Bem-Estar Social Serviço de Assistência Médico-Odontológica Serviço de Análise e Faturamento Contas Médico-Hospitalares Serviço de Atendimento ao Beneficiário	Nubes	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
	Seram	FC-03	Assistente Adjunto III
	Serfa	FC-03	Assistente Adjunto III
	Serbe	FC-03	Assistente Adjunto III

Núcleo Judiciário			
Núcleo Judiciário Setor de Descarte Setor de Videoconferência Setor de Digitalização Judicial	Nucju	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
	Setdes	FC-04	Encarregado de Setor
	Servid	FC-04	Encarregado de Setor
	Setdig	FC-04	Encarregado de Setor

Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Sedaj	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Certidões	Secer	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Classificação e Distribuição Serviço de Classificação e Distribuição JEF/TR	Secla	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
	Serdi	FC-03	Assistente Adjunto III

Seção de Protocolo	Sepro	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Central de Mandados Serviço de Distribuição e Acompanhamento de Mandados Serviço de Cumprimento e Avaliação de Mandados	Ceman	FC-05	Supervisor de Seção
		Serda	FC-03
	Serma	FC-03	Assistente Adjunto III

Seção de Cálculos Judiciais Serviço de Cálculos JEF/TR	Secaj	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
	Serca	FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-01	Assistente Adjunto I
		FC-01	Assistente Adjunto I

Seção de Análise de Prevenção	Seape	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Administração Orçamentária Financeira e Patrimonial			
Núcleo de Administração Orçamentária Financeira e Patrimonial	Nucaf	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Execução Orçamentária e Financeira Setor de Execução Financeira Setor de Verificação e Análise Financeira Setor de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica	Seofi	FC-05	Supervisor de Seção
		Setefi	FC-04
	Setvaf	FC-04	Encarregado de Setor
	Setpam	FC-04	Encarregado de Setor

Seção de Administração de Material	Semat	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Administração de Patrimônio	Sepat	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Seplo	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Compras, Licitações e Contratos			
Núcleo de Compras, Licitações e Contratos	Nulic	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Compras e Licitações	Selic	FC-05	Supervisor de Seção
--------------------------------------	--------------	-------	---------------------

		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Seção de Contratos	Setra	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Análise Contábil e Custos	Secoc	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Núcleo de Administração de Serviços Gerais			
Núcleo de Administração de Serviços Gerais	Nuasg	FC-06	Diretor de Núcleo
Setor de Gestão de Contratos de Mão de Obra Terceirizada	Setget	FC-04	Encarregado de Setor
Seção de Serviços Gerais	Seseg	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	Secam	FC-05	Supervisor de Seção
Serviço de Arquivo, Protocolo, Expediente e Publicações Administrativas	Seraq	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Telefonia	Serte	FC-03	Assistente Adjunto III
Núcleo de Tecnologia da Informação			
Núcleo de Tecnologia da Informação	Nutec	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Sistemas, Suporte Técnico e Infraestrutura	Sesis	FC-05	Supervisor de Seção
Setor de Sistemas	Setsis	FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Suporte Técnico	Setsut	FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Tecnologia de Redes e Infraestrutura	Settec	FC-04	Encarregado de Setor